

2011510068100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2015

Aos 28 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília – DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada FINEP, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 10/11/2015, resolve **Registrar o Preço** da empresa ao final qualificada, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º 15/2015, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto 7.892/13; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para fornecimento de produtos de almoxarifado (Grupo 3).

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a FINEP a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para o objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao FORNECEDOR detentor deste Registro a preferência, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto nº 7892//13, art. 4º e seus parágrafos.

3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: CORBA EDITORA ARTES GRAFICAS LIMITADA - EPP

CNPJ: 31.659.618/0001-91

Tel./FAX (21) 2573-8912

Endereço: Rua 24 de fevereiro, 67 – Bonsucesso – Rio de Janeiro - RJ

Contato: Antonio Sepulveda

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do FORNECEDOR, anexo a esta Ata de Registro de preços.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. A FINEP, de acordo com a sua necessidade pelos produtos registrados e respeitada a ordem de classificação, convocará o FORNECEDOR, a assinar a Ata de Registro de preços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação para assinatura, sob pena de decair o direito de fornecimento, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - Anexo III do Edital.

- 4.2. Após a convocação o **FORNECEDOR** deverá entregar o(s) produto(s) solicitado(s) pela **FINEP** nos prazos indicados no Termo de Referência, anexo a este instrumento, contados de sua retirada.
- 4.2.1. A **FINEP** poderá cancelar quaisquer itens registrados, quando o **FORNECEDOR** não cumprir as condições definidas no Edital e seus anexos, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais combinações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.3. O fornecimento dos produtos deverá ser feita rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **FINEP**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.
- 4.4. Para efeito de cobrança de valores devidos, o **FORNECEDOR** deverá emitir Nota Fiscal em nome da **FINEP**, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas por ITEM.
- 4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.
- 4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **FINEP** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **FINEP**.
- 4.5.1. A **FINEP** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1244/12/SRF e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.
- 4.5.2. Fica o **FORNECEDOR** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1244/12/SRF, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.
- 4.5.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **FINEP** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. O pagamento será efetuado pela **FINEP** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **FORNECEDOR**.
- 4.6. O pagamento será efetuado pela **FINEP** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **FORNECEDOR**.
- 4.6.1. Para fins do disposto neste subitem, o **FORNECEDOR** deverá apresentar a Nota Fiscal à **FINEP** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.
- 4.6.2. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **FINEP**, de sua obrigação assumida com o **FORNECEDOR**.



- 4.7. Fica o **FORNECEDOR** que após a convocação e no momento do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 4.8. São obrigações, ainda, do **FORNECEDOR** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:
 - a) obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução do objeto desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
 - b) designar encarregado responsável para representá-la no fornecimento dos produtos, que deverá ser o elemento de contato entre o **FORNECEDOR** e a **FINEP**;
 - c) observar as normas condominiais e da **FINEP**, na entrega dos produtos, na circulação e permanência no prédio;
 - d) prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **FINEP**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
 - e) observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **FINEP** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **FORNECEDOR**;
 - f) não subcontratar outra empresa para o fornecimento dos objetos desta Ata de Registro de preços, salvo para transporte de materiais;
 - g) responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos concedidos pela **FINEP**, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens registrados com fundamento no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. O atraso ou a abstenção pela **FINEP**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das Regras de execução, não implicarão em novação, não podendo ser obrigações assumidas pelo **FORNECEDOR**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **FINEP**.
- 6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.
- 6.3. É vedada a adesão a esta Ata de Registro de Preços por parte de outros órgãos da Administração Pública.



7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **FINEP** optar pelo foro de sua sede.

A presente Ata foi elaborada com base na minuta aprovada por Viviane Toledo, advogada da Finep, quando da elaboração do Edital.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP:**

Viviane

Vanessa ~~Carvalho~~ ~~Anure~~
Superintendente da ALOG

Pelo **FORNECEDOR:**

Antônio Fernando dos Santos Sepúlveda

Nome: ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS SEPÚLVEDA
Cargo: GERENTE COMERCIAL
End.: R. 24 DE FEVEREIRO, 67-BONSUCESSO - RJ
C/I: 052 501 89-7
CPF: 639.352.367-04

Nome:
Cargo:
End.:
C/I:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Brinny de Bório Narciso

Nome: Brinny de Bório Narciso
CPF: 150.542.584-52

Cida Suzia Ferreira Dias

Nome: CIDA SUZIA FERREIRA DIAS
CPF: 021.849.047-08

ANEXO II
PLANILHA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2015

FORNECEDOR: CORBÀ EDITORA ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 31.659.618/0001-91

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde. Mínima FINEP	Qtde. Máxima FINEP	Hospital Cardoso Fontes	valor máximo
GRUPO 3 – Material Gráfico						
60	Envelope timbrado branco grande, formato aberto 52 cm x 49 cm, fechado 25 cm x 35 cm, impressão off set alta alvura, 180g/m ² , cores pantone 7721C e pantone 1665C, acabamento corte faca especial, vinco e cola.	R\$ 0,60	6.000	10.000	12.000	R\$ 13.200,00
61	Envelope timbrado branco pequeno, formato aberto 26 cm x 30 cm, fechado 23 cm x 11,5 cm, impressão off set alta alvura, 180g/m ² , cores pantone 7721C e pantone 1665C, acabamento corte faca especial, vinco e cola.	R\$ 0,36	6.000	15.000	X	R\$ 5.400,00
62	Envelope timbrado branco médio, formato aberto 28 cm x 46 cm, fechado 25 cm x 18,5 cm, impressão off set alta alvura, 180g/m ² , cores pantone 7721C e pantone 1665C, acabamento corte faca especial, vinco e cola.	R\$ 0,35	6.000	10.000	X	R\$ 3.500,00
63	Envelope branco timbrado com janela transparente, ofício, formato aberto 30 x 44 cm, fechado 25 x 18,5 cm, impressão off set alta alvura, 90g/m ² , cores pantone 7721C e pantone 1665C, acabamento corte faca especial, vinco e cola. O retângulo vazado da janela em plástico tem cantos arredondados e mede 12 x 3,5 cm	R\$ 0,08	1.000	2.000	X	R\$ 160,00
64	Envelope branco sem timbre tamanho ofício	R\$ 0,09	800	1.200	X	R\$ 108,00
65	Envelope de tramitação Oficio com cordão e logotipo Finep	R\$ 0,66	5.000	7.000	X	R\$ 4.620,00
66	Porta revista com logotipo Finep, PVC 260x300x100mm e espelho 7cm x 12cm	R\$ 15,10	1.000	1.600	X	R\$ 24.160,00

Corbã Editora Artes Gráficas Ltda

Rua 24 de Fevereiro, 67 - Bonsucesso - RJ - CEP 21.040-300

Tels.: (21) 2573-8602 / 2573-7342 - Fax: (21) 2573-8912

E-mail: contato@corbagrafica.com.br

Site: www.corbagrafica.com.br

67	Bloco Rascunho 11x16cm sem pauta, papel branco, 50 folhas, com logotipo Finep	R\$ 1,10	1.000	1.500	X	R\$ 1.650,00
68	Bloco Folha de encaminhamento A4 com 50 folhas, papel branco, pautado.	R\$ 2,04	800	1.500	X	R\$ 3.060,00

Valor total do grupo 03
R\$ 55.858,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento da mesma (*observar o subitem 5.4 do Edital*).

Estão incluídos no preço proposto a incidência tributária e demais encargos como materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes ao fornecimento.

Declara estar ciente e concorda com todos os termos do Edital.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015

Corba Editora Artes Gráficas Ltda.
NOME: Antônio Fernando dos Santos Sepulveda
PROCURADOR
C.I. nº 0525018-97 IFPRJ
CPF nº 639.352.367-00

Corbá Editora Artes Gráficas Ltda
Rua 24 de Fevereiro, 67 - Bonsucesso - RJ - CEP 21.040-300
Tels.: (21) 2573-8602 / 2573-7342 - Fax: (21) 2573-8912
E-mail: contato@corbagrafica.com.br
Site: www.corbagrafica.com.br



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

Espece: Contrato 10/2012. Processo nº 21050.00304/2012-29. Pregão SISSP Nº 7/2012. Contratante Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; Contratada Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC - CIDASC. CNPJ Nº 83.807.586/0001-28. Objeto: Serviço de apoio Operacional e Laboratorial à SFA/SC, na atividade de classificação dos produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, importados, padronizados pelo MAPA. Fundamento Legal Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$ 678.000,00. Fonte: 175013032. Data Assinatura: 28/12/2015. Assina pelo MAPA: Jacir Massi - Superintendente Federal em Santa Catarina; pela CIDASC: Enor Barbieri - Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 130067

Número do Contrato: 8/2010
 Nº Processo: 21052011117201063
 PREGÃO SISSP Nº 17/2010. Contratante MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado 07795609900143. Contratado: BIOSAFE - BIOSSEGURANÇA DO BRASIL-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato SFA-SP nº 008/2010, com fundamento no - 4º do art 57 da Lei Federal 8.666/96, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de biossegurança no quaranteneiro de aves da Estação Quarentenaria de Cananéia/SP. Fundamento Legal Lei Federal 8.666/93. Vigência: 17/12/2015 a 17/12/2016. Valor Total: R\$117.000,00. Fonte 100000000 - 2015NE800052. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 28/12/2015) 130067-00001-2015NE800212

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA E AQUICULTURA NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 580022

Número do Contrato: 7/2013.
 Nº Processo: 0036200210201383
 PREGÃO SISSP Nº 7/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 17772398000187. Contratado: VILMAR GOMES SANDIM - ME - Objeto: Prorrogação da vigência e repactuação do Contrato nº/07/2013, referente à prestação de serviços de monitoramento eletrônico. Vigência: 19/12/2015 a 19/12/2016. Valor anual de contratação: R\$23.837,05 (vinte e três mil oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/12/2015 a 19/12/2016. Valor Total: R\$23.837,05. Fonte: 100000000 - 2015NE800008. Data de Assinatura: 17/12/2015.

(SICON - 28/12/2015) 110008-00001-2015NE800034

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2015 - UASG 113203

Número do Contrato: 18/2012. Nº Processo: 1345.0467/2012-63 DISPENSA Nº 328/2012. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 1872.0938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por 18(dezito) meses. Fundamento Legal Lei 8.666/93. Vigência: 12/12/2015 a 12/06/2017 Data de Assinatura: 27/11/2015.

(SICON - 28/12/2015) 113203-11501-2015NE800152

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015122900008

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública FAIXA A - Projetos Iniciais. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/839672793224702>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS A PROJETOS APROVADOS PELO FINEP. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/8283937619859523>.

Em 28 de dezembro de 2015.
HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK
 Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPECIE Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e a Universidade de São Paulo - Hospital Municipal de São José. PROCESSO 001277/2015-4 RESUMO DO OBJETO: Doação de bens móveis em Comodato VALOR: R\$ 9.786,40 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015. ASSINATURA: Pelo Doador - CNPq, Soraya Salomão - Coordenadora de Recursos Logísticos - GOLOG / Pelo Donatário: Carlos Alexandre da Silva

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Aceitação de Apoio Financeiro A Proposta de Natureza Científica, Tecnológica e/ou de Inovação Termo de Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Concessão de bolsa de Pesquisador Visitante - PV, vigência: 06/17 (seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - relações abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmação
Marcelo Leite Lira	40/2417/2015-1	28/12/2015

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência 03 (três) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmação
Daniro Prado Munari	50/859/2014/40	28/12/2015
Carlo Ernesto Gonçalves Revinha	50/294/2014/40	28/12/2015

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Sênior - PDS até 31/12/2016 a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmação
Roseli Fernandes Gonçalves	16/774/2013/40	24/12/2015

Especie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Junior - PDJ, vigência 04 (quatro) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmação
Helena Maria Andre Bolian	50/270/2014/46	28/12/2015

Especie: Segundo Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência 03 (três) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmação
Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil		

Beneficiário	Processo	Data da Firmação
Ivonnei Avila	50/617/2013/7	28/12/2015

Especie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência 06 (seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmação
Roberto de Oliveira Roça	50/049/2014/1	24/12/2015

Especie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência 06 (seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmação
Rudolph Allard Johannes Trouw	50/168/2014/3	28/12/2015

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo Beneficiário em 17/05/2011. Concedente: CNPq. Beneficiário: José Carlos Mierzwa. Processo: 550992/2011-1. Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do termo de concessão e aceitação até 31/01/2017, para a continuidade ao projeto intitulado "Tratamento de águas de abastecimento (Tema 1.1) - Processos de separação por membranas ou carvão ativado". Data da Firmação: 28/12/2015. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento Pelo beneficiário, o próprio.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo Beneficiário em 19/04/2013. Concedente: CNPq. Beneficiário: José Luis Drummond Alves. Processo: 55100/2012-0. Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do termo de concessão e aceitação até 31/07/2016, para a continuidade ao projeto intitulado "Análise dos Esforços no TDP de Riser Flexível". Data da Firmação: 28/12/2015. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento Pelo beneficiário, o próprio.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Especie: Ata de Registro de Preços A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n° 33.749.086/0001-09, vem homologar ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico nº 15/2015. Fornecedor registrado: LIDE CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONTRUAÇÃO LTDA - ME, CNPJ n° 11.467.197/0001-90. Objeto: registro de preços para fornecimento de produtos de almoxarifado (grupos 2 e 5). Preço total registrado: R\$ 153.680,10 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data da publicação no DOU. Ata nº 20.15.0070.00. Assinatura em 28/12/2015.

Especie: Ata de Registro de Preços A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n° 33.749.086/0001-09, vem homologar ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico nº 15/2015. Fornecedor registrado: CORBA EDITORA ARTES GRÁFICAS LIMITADA - EPP, CNPJ n° 31.659.618/0001-91. Objeto: registro de preços para fornecimento de produtos de almoxarifado (grupo 3). Preço total registrado: R\$ 55.858,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data da publicação no DOU. Ata nº 20.15.0068.00. Assinatura em 28/12/2015.

Especie: Ata de Registro de Preços A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n° 33.749.086/0001-09, vem homologar ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico nº 15/2015. Fornecedor registrado: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ n° 08.978.381/0001-90. Objeto: registro de preços para fornecimento de produtos de almoxarifado (grupo 4). Preço total registrado: R\$ 27.622,50 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data da publicação no DOU. Ata nº 20.15.0069.00. Assinatura em 28/12/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo nº 01.10.0785.05. Data de Assinatura 28/12/2015. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n° 33.749.086/0001-09 e FACTI - Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação, CNPJ nº 02.939.127/0001-04. Objeto: Prorrogação de prazo. Prazo de Utilização: 30/12/2016. Prazo de Prestação de Contas Final: 28/2/2017